



Indicação n° \_\_\_/2022

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador infra-assinado, do Partido Patriota, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, INDICA ao **Exmo. Sr Vander de Jesus Maciel**, Secretário Municipal de manutenção e serviços de Cachoeiro de Itapemirim, que possa colocar corrimão na **escadaria: Emília M. Oliveira, que liga a rua: Professor Gilceu Machado a Rua: Emília M. Oliveira, Bairro: Amaral, neste município.**

**Justificativa:**

Tal propositura visa atender a real necessidade dos munícipes, a população pede a secretaria responsável que seja providenciado corrimão na escadaria citada acima, pois está causando transtornos, quedas, e práticas de atos ilícitos, inclusive a maioria das pessoas que precisa transitar por ela, tem idade avançada, alguns com a saúde já debilitada com dificuldades de se locomoverem, que com a falta de mobilidade segura e mais adequada ficam sujeitos a maior probabilidade de sofrerem acidentes variados, já que só tem essa escadaria para transitarem ate outras localidades, o que torna esse pedido com regime de urgência.

Sala das Sessões "Elias Moysés", 14 de junho de 2022.

**Ary Corrêa**

Vereador – Patriota

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESPÍRITO SANTO**

CMCI online

**SEBASTIÃO ARY CORREA**

Vereador – Partido PATRIOTA

Praça Jerônimo Monteiro, 70, 1º andar, Gabinete 11

Cachoeiro de Itapemirim/ES - CEP: 29300-170

Fone: +55 28 3526-5651/5671

vereadorarycorrea@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



**Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 3100350032003700350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

